



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2430

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Maria Francisco de Oliveira

Data: 24/12/1983

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 06/84. (REVOGADA). Denomina a rua “Celecina Marques da Silva”, localizada no bairro Morrinhos, conhecida como rua Circular. (Referente à Lei nº 1.450, de 27/02/1984, que foi revogada posteriormente pela Lei nº 1.482, de 21/09/1984).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 08
Ordem: 18
Nº fls: 01

LEI N° 1.450 - DE 27.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N° 06184

Autor: Vereador José Maria Francisco de oliveira

Assunto:-

Denominando rua CELECINA MARQUES DA SILVA a atual
rua Circular no Bairro morrinhos.

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 24.12.83
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em 24.12.83
- 3 Aprovado em 1º-0- 21.01.84
- 4 Com. de Denominação de Rua
- 5 Publicar - 21.01.84
- 6 Aprovado em 2-0- 28.01.84
- 7 Com. de Padrão - 28.01.84
- 8 Aprovado em 3-0- 18.02.84
- 9 Com. de Padrão - 18.02.84
- 10 Arquivado - 18 -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A via pública atualmente denominada rua Circular, situada no Bairro Morrinhos, nesta cidade, passa a denominar-se rua CELECINA MARQUES DA SILVA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de dezembro de 1983.

José
José Maria Francisco de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~legislação~~

EM 27 DE ~~janeiro~~ DE 19~~83~~

PRESIDENTE

Souos de parecer favorável
b. claus, 29-12-83

Asso hagaua

~~Manoel Antônio~~

A redação original muese
esta aprevelado
m. clor 4/2/84
foram

Manoel Antônio
Ass. hagaua

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~27~~ DISCUSSÃO POR

EM 21 DE ~~janeiro~~ DE 19~~84~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~legislação~~

de ~~lais~~ ~~publicas~~

EM 21 DE ~~janeiro~~ DE 19~~84~~

PRESIDENTE

Souos pela
aprovaca
26/01/84

Roberto
Hans V. M. Gato

Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~27~~ DISCUSSÃO POR

EM 28 DE ~~janeiro~~ DE 19~~84~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~legislação~~

EM 28 DE ~~janeiro~~ DE 19~~84~~

PRESIDENTE

Carvalho